



PORTARIA N.º 019/2023

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Solange Maria da Silva**”.

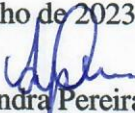
A **Sra. Alessandra Pereira de Oliveira**, **Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 3º da EC 47/2005 e no art. 7 da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, com direito a paridade e com integralidade à servidora **Sra. Solange Maria da Silva**, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.266.633, inscrita no CPF sob nº 638.577.749-91, efetiva no cargo de **Servente**, matrícula 10529-00, Nível B/40h – Referência “A”, lotada no CEI Antenor Sprotte, conforme processo administrativo nº 2023.009.

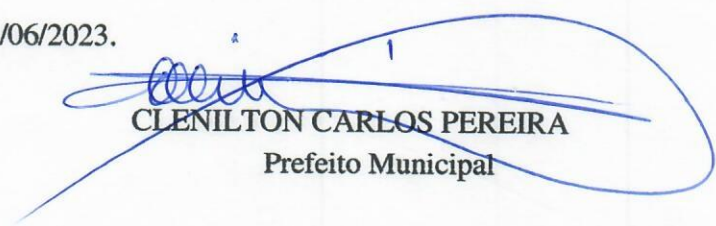
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 29 de junho de 2023.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 29/06/2023.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017. Ano: 2023 Edição 1335 Página 03 Data: 29/06/2023. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE ARAQUARI

Portaria nº 19/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária - com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Solange Maria da Silva.

Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Solange Maria da Silva, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.266.633, inscrita no CPF sob nº 638.577.749-91, efetiva no cargo de Servente, matrícula 10529-00, Nível B/40h – Referência "A", lotada no CEI Antenor Sprotte, conforme processo administrativo nº 2023.009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2023.

Para consultar a portaria nº 019/2023, acesse aqui: Portaria 019/2023.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22wJFDGDoUhIs47xQEit4sjRWzjtnKUK1sPiuK1cbeOw%5C%2F>

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAQUARI*